



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 18 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, no art.19 , Inciso XIII,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos existentes, nas contas do Fundo Municipal de Ação Social, no dia 31 de dezembro de 2017, referente aos repasses do FNAS (Fundo Nacional de Assistência social e do FEAS(Fundo Estadual de Assistência Social), em todos os pisos cofinanciados.

Art. 3º -Aprovar a prestação de contas do exercício de 2017, referente aos pisos cofinanciados com Governo Federal (FNAS) e Estadual(FEAS).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Rebouças Chaves da Silva

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social/Instancia do Controle Social.
ICS/CMAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8AD1-9281-DECC-33B3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8AD1-9281-DECC-33B3



Hash do Documento

346F781FD148BFDC07E3A2E3AE7A6C0B61F8AC44C772AAA6FAE047F7F61DC428

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/02/2018 18:34 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25